



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2022

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E EM
COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Art. 1º - A remuneração dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo e Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS, terá seu valor revisado a partir de Janeiro em 10,00% (dez por cento).

§ 1º - A revisão da remuneração de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022.

Daltro Cardoso
Presidente em exercício do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

DA JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

Encaminho ao Plenário da Câmara Municipal, os Projetos de Leis Legislativos N.ºs 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, que se referem à Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente, e servidores do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS.

Os mesmos estavam retidos na mesa diretora, em virtude de vir novo projeto substituto do executivo quanto a revisão anual de subsídios dos servidores da prefeitura projeto de lei 04/2022, se optou por seguir o mesmo raciocínio adotado pelo executivo. Assim sendo, propomos alteração nos projetos para que fiquem iguais os reajustes.

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para promover a revisão mencionada e aprovar a matéria em Pauta.

Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022.

Daltro Cardoso

Presidente em exercício do Poder Legislativo